



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

Em 19/06/02  
Assessoria de Planário

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043  
E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

**IND 2052/2002**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Sugere ao Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal maior apoio estrutural para funcionamento dos Conselhos Tutelares.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal maior apoio estrutural para funcionamento dos Conselhos Tutelares.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Conselhos tutelares, segundo disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Embora criados no âmbito do Distrito Federal, passam por dificuldades estruturais de funcionamento, cabendo ao Poder Público garantir recursos e meios para pleno desenvolvimento de suas atividades, consideradas como serviço público relevante, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2002.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND - 2052 / 02  
Fls. 01 - Juiz

Ao Protocolo Legislativo nº 2052/02 e, em  
supl. à CAS.  
em 04, 07, 02.

*[Handwritten signature]*